



DECLARAÇÃO

Pesqueira, 01 de março de 2023.

Conforme a Resolução TC nº 190 de 14 de dezembro de 2022, em atendimento ao ITEM 58, segue:

Item. 58 Documento que informe as ações de responsabilidade do Município pactuadas no exercício com a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco (pactuação ou documento similar) que dizem respeito à situação de Emergência de Saúde Pública decorrente do coronavírus	Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao Item nº 58 do Anexo II da Resolução TC nº 189/2022, que durante o exercício de 2022 não houve pactuação firmada com a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, relacionada ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional – ESPIN. Justificamos que diante da inexistência de pactuação pertinente ao item acima no referido exercício, deixaremos de anexar qualquer instrumento do item 58 do referido Anexo II da Resolução nº 189, de 14 de dezembro de 2022.
--	---

Atenciosamente,

Jaqueline Cordeiro Lopes

Secretária de Saúde